

# BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA





**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor *Pro Tempore*

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	09
Progressão Funcional	10
Retificação	11

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DO REITOR. Nº. 63/2016, de 21 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta Processo nº 23118.004193/2016-21,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento do País ao servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE nº 1459221, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **18/11/2016 a 27/11/2016** (incluindo trânsito), para apresentação de artigo no **XVI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA-CIGU**, em Arequipa, no Peru. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº 022/2016/PROPESQ. Porto Velho, 23 de Novembro de 2016.**

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 487/GR de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 19 de maio de 2016 e, considerando que foi enviada na data de 22/11/2016 à PROPESQ a solicitação feita via despacho 392/2016/NUSAU, de 21 de Novembro de 2016, do Diretor do Núcleo de Saúde, solicitando a emissão de portaria, segue solicitação:

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a Profª. **Nathalia Halax Orfão** (Siape 2279402), como Coordenadora na Instituição receptora do Doutorado Interinstitucional – Dinter em Enfermagem, proposto pela Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro – EEAN/UFRJ.

**Portaria Nº 35/NT/UNIR. Porto Velho, 22 de novembro de 2016.**

**A Diretora do Núcleo de Tecnologia - NT**, Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 866/2016/GR/UNIR

**RESOLVE:**

Art. I – **DESIGNAR** o prof. **Fabrcício Moraes de Almeida** para apresentar a proposta de adesão ao PROFNIT, pós-graduação *stricto sensu em nível de mestrado* dedicada ao aprimoramento da formação profissional para atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e nos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental e em organizações sociais.

Art. II – A proposta tem que ser elaborada com base no edital do próprio programa de mestrado profissionalizante e atendendo os prazos editalícios.

Art. III - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Portaria nº 131/2016/NUSAU. Porto Velho, 22 de novembro de 2016.**

**A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no processo 23118.004149/2016-11 e decisão do Conselho do Núcleo de Saúde de 21/11/2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar** Comissão Eleitoral para representantes discentes e de Projetos Especiais para o Conselho do Núcleo de Saúde, conforme o que se segue:

1- **José Juliano Cedaro** – SIAPE 1199966 (Presidente)

- 2- **Jeferson Araújo Sodré** – SIAPE 1986091
  - 3- **Thamyris Lucimar Pastorini Goncalves** – matrícula 201521323
  - 4- **Letícia Leite dos Santos** - SIAPE 2163608 (suplente)
  - 5- **Melisane Regina Lima Ferreira** – matrícula 201520845 (suplente)
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Portaria nº 1.028/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 0122/DCPM/UNIR/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2133265, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-5).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.029/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 21 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003521/2016-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.003521/2016-72, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto para Professor Associado, do servidor **FABIO BIASOTTO FEITOSA**, SIAPE nº 1671566:

•Prof. Dr<sup>a</sup>. **JEANNE LUCIA GADELHA FREITAS**, SIAPE nº 2352305, (Denf) - Presidente;

•Prof. Dr<sup>a</sup>., **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, (Depmed) – Membro;

•Prof. Dr<sup>a</sup>., **ANGELIETE GARCEZ MILITAO**, SIAPE nº 1518615, (Denf) - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.031/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 071/DIRCOF/2016, de 10/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **ERCILIA SOUZA ARAUJO**, SIAPE 1572652, Contadora, para a função de Coordenador de Contabilidade/Substituta, Função Gratificada (FG-1), no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.032/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, considerando o término do mandato de Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação

Social/Jornalismo-DEJOR, no dia 26/11/2016; e considerando ainda o que consta no Memorando nº 179/2016/DCV/UNIR/VILHENA-RO,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Designar** a servidora docente **LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA**, SIAPE nº 2036090, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo- DEJOR, do *campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 27/11/2016, até que se proceda eleição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.035/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 151/2016/DCRM/UNIR, de 24/10/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, SIAPE nº 1422940, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de História, do *Campus* de Rolim de Moura, até que se proceda nova eleição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1056/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

IV,

considerando a **indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 02/2016/DTI/UNIR** de 18/11/2016, fl. 935,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003632/2015-96**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Designar os servidores abaixo, como Gestor da ATA SRP PE nº 21/2016-A, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de FIREWALL E SOFTWARE de gerenciamento de firewall, para atender as necessidades institucionais da UNIR:**

<b>GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 21/2016 – A</b>			
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIAPE</b>	<b>GESTORES</b>
<b>Márcio Bruno Cavalcante Marques</b>	522.479.882-53	1642280	Titular
<b>Ricardo Vilarim David</b>	795.125.502-53	1685502	Substituto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DISPENSA**

**Portaria nº 1058/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';  
 considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,  
 considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos

II e III,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001045/2014-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar a servidora ADRIANE RODRIGUES GAIA, SIAPE nº 1932125, como Fiscal Titular do Contrato nº 60/2014, designada pela Portaria nº 032/2015/PRAD/UNIR de 29 de janeiro de 2015, publicada no BS nº 12 de 03.02.2015;**

**Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas como gestoras do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 60/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP, que tem como objeto a aquisição de livros, mediante Pregão Eletrônico nº 25/2014, para atender às necessidades institucionais da UNIR, Campus de Vilhena;**

Campus Universitário de Vilhena			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Patrícia de Mello Cardoso	831.530.477-15	2128928	Titular
Letícia Mathias de Oliveira	679.059.512-00	1046772	Substituto

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

### EXONERAÇÃO

**Portaria nº 1.033/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 404/PROGRAD, de 18/11/2016,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Exonerar a servidora MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA, SIAPE nº 1092665, Assistente em Administração, da função de Pró-Reitor de Graduação/Substituta, Cargo de Direção - CD-03, a partir do dia 01/12/2016.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

### NOMEAÇÃO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, CACOAL DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Nomeia Comissão**

**A Vice-Diretora do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - UNIR - Cacoal, Prof.ª Dr.ª Angela de Castro Correia Gomes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11,

**CONSIDERANDO** reformas ocorridas no campus de Cacoal

**RESOLVE:**

**Nomear os servidores Helma dos Santos Bonfim – SIAPE 2005474 (Presidente); Jair Engler de Almeida – SIAPE 0703405 (membro); Naiara Raíssa da Silva Passos – SIAPE**

2245718 (membro), **Shirley Pinheiro Gonçalves Santini** – SIAPE 1795064 (membro), para realizarem o levantamento da sinalização e de letreiros para o campus.

- Estabelece-se um prazo de 15 dias para a conclusão dos trabalhos.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 021/2016/PROPESQ. Porto Velho, 22 de Novembro de 2016.**

**A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 487/GR de 18 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 19 de maio de 2016 e, considerando que foi enviada na data de 21/11/2016 à PROPESQ a solicitação feita via memorando 77/2016/DEPCI/UNIR do Chefe do Departamento de Ciência da Informação - Curso de Biblioteconomia, solicitando emissão de portaria para Coordenadora e Vice Coordenadora Operacional do Projeto do DINTER com a USP. Segue solicitação

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** a Profª. **Joliza Chagas Fernandes**, como Coordenadora Operacional do Projeto do DINTER com a USP.

Art. 2º **Nomear** a Profª. **Gleimiria Batista da Costa**, como Vice Coordenadora Operacional Projeto do DINTER com a USP.

**Portaria nº 1.034/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 404/PROGRAD, de 18/11/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Nomear** a servidora **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE nº 1899596, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Pró-Reitor de Graduação/Substituta, Cargo de Direção (CD-3), nos dias: 01 e 02/12/2016 e 10 a 16/12/2016, em razão das férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1057/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições do art. 2º, inciso 'VII', da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o art. 18 do Anexo I da Resolução nº 065/CONSAD/2008; considerando, a necessidade de avaliação dos processos de estágio probatório em andamento; considerando, ainda, o teor do Memorando nº 113/PRAD/UNIR, de 08/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1646327, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, como Presidente Substituto da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos, nas ausências e nos impedimentos da titular.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário



**OUTROS****Portaria 034/2016/DCRM/UNIR de 23 de novembro de 2016**

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312/2014/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando o teor do Memo. 81/2016-PGCA/UNIR, de 22 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Convalidar** a Comissão Examinadora para prova de defesa de dissertação da mestrandia **Richelly Gisela Pasqualotto Teixeira**, com trabalho de título: “Seleção de genótipos de *Coffea canephora* no Estado de Rondônia”, com os seguintes membros:

I – Pesq. Dr. **Alexsandro Lara Teixeira** – PGCA (Presidente);

II – Pesq. Dr. **Marcelo Curitiba Espíndula** – PGCA (Membro Interno);

III – Pesq. Dr. **Rodrigo Barros Rocha** – Embrapa (Membro Externo).

Art. 2º O exame de defesa de dissertação foi realizado na Sala de Treinamento da Embrapa - Rondônia, Unidade Sede, Porto Velho, no dia 21 de novembro de 2016 às 8h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 132/2016/NUSAU. Porto Velho, 23 de novembro de 2016.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Revogar** a Portaria nº 128/2016/NUSAU, de 16/11/2016, publicada no BS nº 154, de 17/11/2016, a qual designou a Profª. Drª. **NATHALIA HALAX ORFÃO**, matrícula SIAPE 744125, como Coordenadora na Instituição receptora do Doutorado Interinstitucional – Dinter em Enfermagem, proposto pela Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro – EEAN/UFRJ, tendo como base o Manual de Procedimentos Acadêmicos desta IFES e a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Portaria nº 1050/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII,

considerando o Despacho 3111/DRH/UNIR de 14/10/2016;

considerando o teor do Despacho 505/PROGRAD/UNIR de 07/11/2016;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003317/2016-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Remover**, a pedido, o servidor **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO**, Professor do Magistério Superior, **SIAPE nº 1494709**, código de vaga 920690, do Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura para o Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DEINTER) do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Em contrapartida o DEINTER autoriza a remoção, a pedido, do servidor ocupante do código de vaga 896993, matrícula SIAPE nº 1804852 para o Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1051/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII,

considerando o Despacho 3112/DRH/UNIR de 14/10/2016;

considerando o teor do Despacho 505/PROGRAD/UNIR de 07/11/2016;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003317/2016-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Remover**, a pedido, o servidor **JOSÉ JOACIR BARBOZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula **SIAPE nº 1804852**, ocupante do código de vaga 896993, do Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná (DEINTER) para o Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura.

**Art. 2º** - Em contrapartida o Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura autoriza a remoção, a pedido, do servidor ocupante do código de vaga 920690, matrícula SIAPE nº 1494709 para o DEINTER/Ji-Paraná.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1055/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'v';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39;

considerando o Despacho 3315/2016/DRH/UNIR, que consta no Processo nº 23118.003246/2016-44;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar** o período de 05 a 11 de novembro de Horário Especial de estudante exercido pela servidora **GIRLANE BRITO DOS SANTOS, SIAPE nº 2177827**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Classe E, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ. do Campus de Porto Velho

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****Portaria nº 1052/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2016.**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002825/2016-12**, fls. 01 a 29;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3308/2016/DRH/UNIR de 14/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE MASSON MAROLDI, Matrícula SIAPE nº 1811364, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2,

da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para o **Nível 1**, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **03.12.2014 a 02.12.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.12.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1053/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000471/2016-71**, fls. 01 a 28; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3311/DRH/UNIR de 17/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **HORÁCIO TAMADA**, matrícula SIAPE nº **1524242**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível III da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível IV, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **24.03.2010 a 23.03.2012**, com efeito acadêmico a partir de **24.03.2012** e financeiro a partir de **22.02.2016**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 1054/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2016.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003433/2016-71**, fls. 01 a 56; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3309/2016/DRH/UNIR de 14/11/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JOSÉ CARLOS BARBOZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 396965, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, referente ao interstício de **25.01.2015 a 24.01.2017**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.01.2017**.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Portaria nº 1.030/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de novembro de 2016.**

**O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da

UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/5/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/5/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003048/2009-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 396/2012/GR/UNIR, de 14/05/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 17/05/2012, p.10, que trata da homologação da aprovação de Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente DIOGO GONZAGA TORRES NETO, SIAPE nº 1521878, nos seguintes termos:

**Onde se lê:...**, a partir de 15/09/**2011**,...

**Leia-se:...**, a partir de 15/09/**2012**,...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.